



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 006/2021 - SE

Birigui, 8 de janeiro de 2021

Assunto: Análise de Amostra - Pregão nº 96/2020, Edital nº 202/2020 - Registro de Preços para Aquisição de Kit de Higiene 2021

Senhor Pregoeiro Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial nº 96/2020, Edital nº 202/2020, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kit de Higiene 2021, destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexo I e II**, tendo sido consagrada vencedora dos itens 02 e 03 do certame a empresa **C.L.P. ABDOUCH - ME**.

Informamos que a amostra, apresentada pela supracitada empresa foi analisada em conformidade à Cláusula XXIII e Termo de Referência do referido Edital, sendo que a mesma foi **APROVADA**.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria o Senhor
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 96/2020
EDITAL Nº: 202/2020**

Material Escolar de Higiene Pessoal e Alimentação

Em consonância à cláusula XXII do supracitado Edital, reuniram-se na sala de reuniões na Secretaria Municipal de Educação, no dia 07/01/2020, às 9h, a equipe de análise de amostras, onde foi analisada a amostra apresentada pela empresa **C.L.P. ABDOUCH – ME dos itens 02 e 03**, que por atender plenamente às especificações e não apresentar nenhum tipo de defeito está **APROVADA**.

A referida empresa responsabiliza-se a entregar os produtos de acordo com as especificações e marca, sendo que a amostra apresentada e analisada não será devolvida, pois será utilizada como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues.

Birigui, 07/01/2021

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS:

Ricardi P. Baptista _____

Rosimeire de Oliveira Soares _____

Obs.: Não compareceu nenhum representante à sessão de análise